



Valide aqui este documento

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº 25.220

Data de Abertura 17/01/2017

Ficha nº 01

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO** designado por **LOTE nº 02**, da **Quadra Q-D**, integrante do loteamento "**Ruy Pereira**", situado na Rua Senador João Faustino, distando 12,00m da esquina mais próxima formada pela Rua Dr. João Dultra de Almeida, zona de expansão urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, com área de **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com o lote 01, com **20,00m**; ao **Sul**, com o lote 03, com **20,00m**; ao **Leste**, com a Rua Senador João Faustino, com **10,00m**; e, ao **Oeste**, com o lote 21, com **10,00m**.

**PROPRIETÁRIA: MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R-4, da matrícula nº 19.061, deste Registro, datado de 25 de junho de 2014 (loteamento). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 33,36; FDJ: 8,78 (guia nº 7000002724660, paga em 16/01/2017); FRMP R\$ 1,63 (guia nº 0000001142345, paga em 16/01/2017) e FCRCPN: R\$ 3,33. **Protocolo nº 45.906 - datado de 09/01/2017. Ceará-Mirim/RN, 17 de janeiro de 2017.**

Abertura de Matrícula: \_\_\_\_\_ **JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO**

**AV.1 - 25.220 (Averbação de Modificação de Razão Social)**

**DATA: 29/08/2019**

Atendendo requerimento de 17 de Julho de 2019, passado nesta cidade, instruído com certidão simplificada da JUCERN e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Receita Federal (CNPJ), procedo esta averbação para constar que a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, teve sua razão social alterada para **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, sediada na Rua José Olímpio Alves Pereira, 356, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 100,60; FDJ: R\$ 26,92 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 3,45 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 10,06; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS R\$: 5,03. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

**AV.2 - 25.220 (Averbação de Construção)**

**DATA: 29/08/2019**

Conforme requerimento assinado pela proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, supra qualificada, em data de 17 de Julho de 2019, instruído pela Certidão de Características nº 2017/02-004, datada de 08/02/2017, e Alvará de Construção nº 2019/06-069, datado de 27/06/2019, processo nº 2013/12-2169 - SEMIUIO, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Senador João Faustino, nº 1124, Lote 02, Quadra D, Loteamento "**Ruy Pereira**", Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, contendo os seguintes compartimentos: sala, cozinha, 02 (dois) quartos, circulação e banheiro, totalizando uma área construída de **46,94m<sup>2</sup>**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 143,11; FDJ: R\$ 37,55 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 14,31; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS: R\$ 7,15. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

**AVERBADO POR:** \_\_\_\_\_ **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

**AV.3 - 25.220 (Habite-se)**

**DATA: 29/08/2019**

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.2 assinado pela proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, em 17 de Julho de 2019, procedo a averbação do Habite-se nº 2017/02-004, datado de 08/02/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras da Cidade de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DA COSTA GOMES:76271153453;  
Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 24/07/2024 12:12:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/5W4IA-YUDP0-U007H-119V6> ou, pelo QRCode

CECRN



Valide aqui este documento

Matrícula nº 25.220

Data de Abertura 17/01/2017

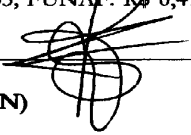
Ficha nº 01-v

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

**AVERBADO POR:**  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

**AV.4 - 25.220 (ART-CREA/RN)**

**DATA: 29/08/2019**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART-CREA/RN nº 21032560855011520**, assinado pelo Responsável Igor Bezerra Marinho (RNP nº 2103256085), celebrada em 15/07/2014. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

**AVERBADO POR:**  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

**AV.5 - 25.220 (CND-INSS)**

**DATA: 29/08/2019**

Na conformidade do mesmo requerimento acima referido, assinado pela proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI**, em 17 de Julho de 2019, procedi à averbação da CND/INSS nº 000392019-88888223, datada de 15/02/2019 e válida até 14/08/2019, vinculada ao CEI nº 51.239.01223/75 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de Dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 50,30; FDJ: R\$ 13,46 (guia nº 7000003553514, paga em 22/08/2019); FRMP: R\$ 1,72 (guia nº 0000001677802, paga em 26/08/2019); FCRCPN: R\$ 5,03; FUNAF: R\$ 0,41; e ISS R\$: 2,51. **Protocolo nº 52.674 - datado de 23/08/2019.**

**AVERBADO POR:**  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

**R.6 - 25.220 (Venda e Compra - CREGTS/PMCMV)**

**DATA: 24/10/2019**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº **8.555.4006575**, datado de 18 de Outubro de 2019, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MARIA DE L P BARRETO EIRELI** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **WANDRES DA CRUZ SILVA** (C.I. - RG nº 002057871-SSP/RN, expedida em 17/05/2019 e CPF/MF nº 009.751.204-41), brasileiro, nascido em 18/11/1981, porteiro de edifício, ascensorista, garagista, solteiro, residente e domiciliado em Rua Principal, nº 3 Serrinha, São Gonçalo do Amarante /RN, pela quantia de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITIV em 22/10/2019, no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme comprovante de pagamento da guia nº 100488196, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 287,65; FDJ: R\$ 75,10 (guia nº 7000003632213, paga em 22/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001709869, paga em 22/10/2019); FCRCPN: 28,76; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 14,38. **Protocolo nº 53.117 - datado de 18/10/2019.**

**REGISTRADO POR:**  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

**R.7 - 25.220 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV)**

**DATA: 24/10/2019**

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DA COSTA GOMES:76271153453;

Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 24/07/2024 12:12:1

Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/5W4IA-YUDP0-U007H-119V6> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

Matrícula nº 25.220

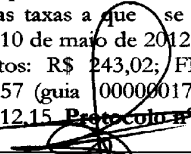
Data de Abertura 17/01/2017

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim/RN

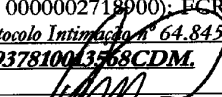
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **WANDRES DA CRUZ SILVA**, devidamente qualificado no **R.6** supra, à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1859 - Extremoz/RN**, em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Valor Total da Dívida: **R\$ 50.125,00** (cinquenta mil cento e vinte e cinco reais); Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5,0000% a.a., Efetiva: 5,1163% a.a.; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 269,08 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 10,87 = Total: R\$ 282,21 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/11/2019. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012 e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 243,02; FDJ: R\$ 63,05 (guia nº 7000003632213, paga em 22/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia 0000001709869, paga em 22/10/2019); FCRCPN: R\$ 24,30; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 12,15. **Protocolo nº 53.117 - datado de 18/10/2019.**  
**REGISTRADO POR:**  **JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO**

**AV.8 - 25.220 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 19/07/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 15/05/2024, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 018.121, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 31/05/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 72.493,82** (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **WANDRES DA CRUZ SILVA** (C.I. - RG nº 002057871-SSP/RN e CPF/MF nº 009.751.204-41), supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme serviço postal via Correios, Carta Registrada, Sedex, Aviso de Recebimento, Mão Própria com código de rastreio OV518953859BR, em data de 23/10/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.5555.4006575** de **18/10/2019**, junto a credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002718900); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 107258, Protocolo Intimação nº 64.845 Protocolo nº 67.650 - datado de 24/05/2024. --  
**Selo Digital: RN202400937810043568CDM.**  
**AVERBADO POR:**  **GERALDO HELENO DA SILVA FILHO**

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DA COSTA GOMES:76271153453;  
 Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 24/07/2024 12:12:1  
 Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regm.org.br/5W4IA-YUDP0-U007H-119V6> ou, pelo QRCode





Valide aqui este documento

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

**1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 025220**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 24/07/2024.

Eu \_\_\_\_\_  
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

**Poder Judiciário do RN**  
**Selo Digital de Fiscalização**  
**Normal**  
**RN202400937810013208PES**  
**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: <b>236153</b>	
Data da expedição: 24/07/2024	

Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DA COSTA GOMES:76271153453;  
Instituição: CEARÁ MIRIM - 1º OFÍCIO; em: 24/07/2024 12:12:1  
Valide este documento acessando: <https://valida.ano.regnrn.org.br/5W4IA-YUDP0-U007H-119V6> ou, pelo QRCode

